

ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS.

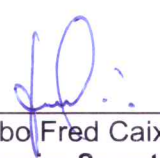
Aos quinze (15) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (2024), às onze horas e vinte e oito minutos (11h28), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Extraordinária, no Plenário Teotônio Vilela, por convocação e sob a presidência do vereador Domingos Paula de Souza, secretariado por Cabo Fred Caixeta, Jakson Charles, Frederico Godoy e Cleide Hilário. Estiveram presentes ainda: Alex Martins, Andreia Rezende, Edimilson do Mercado Serve Bem, Hélio Araújo, Jean Carlos, João da Luz, José Fernandes, Leandro Ribeiro, Policial Federal Suender, Professor Marcos, Seliane da SOS, Thaís Souza. Justificaram a ausência: Delcimar Fortunato, Lisieux José Borges, Doutora Trícia Barreto, Luzimar Silva, Reamilton Espíndola e Wederson Lopes. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou ao vereador Professor Marcos que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também ao senhor primeiro secretário, vereador Cabo Fred Caixeta, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos senhores e senhoras vereadores e aprovada. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 35/ 2024**, de autoria do Prefeito. Autoriza o chefe do Poder Executivo a conceder subsídio ao transporte público coletivo urbano do Município de Anápolis, operado em concessão pela empresa Urban - Mobilidade Urbana de Anápolis SPE/Ltda. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2 - Projeto de Lei Ordinária 36/2024**, de autoria do Prefeito. Regulamenta a aquisição, emissão e distribuição do Vale Transporte Social por meio do Cadastro Único do Município de Anápolis, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **3- Projeto de Lei Complementar 37/2024**, de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS, para a empresa Urban – Mobilidade



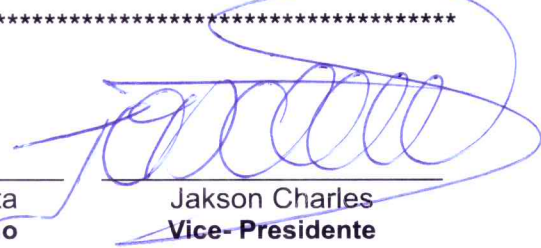
Urbana de Anápolis SPE Ltda., concessionária do transporte público neste ente federado. Aprovado por maioria dos presentes, com um voto em contrário (José Fernandes). **4- Projeto de Lei Complementar 38/2024**, de autoria do Prefeito. Autoriza a desafetação, permuta a afetação e dos imóveis que menciona, e dá outras providências. Aprovado por maioria dos presentes, com três votos contrários (Professor Marcos, Seliane da SOS e José Fernandes). Esgotada a pauta, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou Sessão Ordinária para o dia dezoito (18) de março, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis. *****



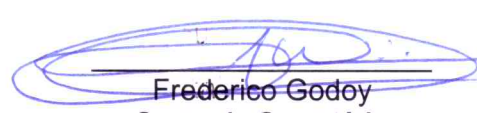
Domingos Paula de Souza
Presidente



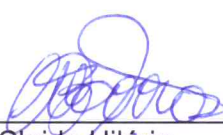
Cabo Fred Caixeta
Primeiro Secretário



Jakson Charles
Vice-Presidente



Frederico Godoy
Segundo Secretário



Cleide Hilário
Terceira Secretária



Luzimar Silva
Quarto Secretário